**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**CASA CIVIL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**DECRETOS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013**

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44,721, de 21 de outubro de 1958, e no art.1º, § 2º, alínea "c", da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

**ALTERAR**

o período de afastamento do País de JÚLIO MARIA RODRIGUES, acompanhante de Antonio Claudio Lucas da Nóbrega, professor da Universidade Federal Fluminense, publicado no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2012, Seção 2, página 1, para 18 a 24 de outubro de 2012, mantidas as demais condições.

Brasília, 20 de fevereiro de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

**DILMA ROUSSEFF**

***Aloizio Mercadante***

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 16, caput, inciso I, e parágrafo único da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**

o Decreto de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União do dia 30 de outubro de 2012, Seção 2, página 1, referente à recondução de CARLOS ALEXANDRE NETTO, ao cargo de Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Brasília, 20 de fevereiro de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

**DILMA ROUSSEFF**

***Aloizio Mercadante***

***(Publicação no DOU n.º 35, de 21.02.2013, Seção 2, página 01)***

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

**CASA CIVIL**

**PORTARIAS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 118 – **NOMEAR**

MARCELO EDUARDO MELO BARRETO, para exercer o cargo de Procurador-Chefe do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - **INEP**, código DAS 101.4.

**GLEISI HOFFMANN**

***(Publicação no DOU n.º 35, de 21.02.2013, Seção 2, página 02)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 1056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e em conformidade com os artigos 2º e 4º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 110 - NOMEAR, RAÍSSA BARROS ORTEGA, CPF nº 001.327.421-00, para exercer o cargo de **Assessor**, código DAS-102.4, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - **INEP**, conforme Decreto nº 7.693, de 2 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 6 de março de 2012, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

***(Publicação no DOU n.º 35, de 21.02.2013, Seção 2, página 14)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**DESPACHOS DO MINISTRO**

**Em 19 de fevereiro de 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de Abril de 1999, autoriza **o afastamento do País** do seguinte servidor:

GILBERTO GONÇALVES GARCIA, **Conselheiro** do Conselho Nacional de Educação - **CNE**, de 03 a 07.03.2013, trânsito incluso, para participar da Conferência Internacional de Educação Superior Going Global 2013, com ônus limitado, art.1º, IV e §1º (Processo nº 23123.000314/13-44).

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de Abril de 1999, autoriza o **afastamento do País** dos seguintes servidores:

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES, **Presidente** da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-**CAPES**, de 12 a 16.03.2013, trânsito incluso, para participar de reunião conjunta CAPES/Ministério de Educación Superior de Cuba, em Havana, com ônus CAPES (passagem aérea e diárias), art.1º, IV e §1º (Processo nº 23123.000385/13-47).

MANOEL SANTANA CARDOSO, **Coordenador-Geral** de Programas Estratégicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-**CAPES** , de 16 a 23.03.2013, trânsito incluso, para participar de reunião do JOIDES Resolution Facility Board Meeting, em Washington - DC; e de visita a Universidade College of Engineering at Texas A & M, em College Station - Texas; nos Estados Unidos da América, com ônus CAPES (passagem aérea e diárias), art.1º, IV e §1º (Processo nº 23123.000437/13-85).

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de Abril de 1999, autoriza o **afastamento do País** do seguinte servidor:

ROBERT EVAN VERHINE, **Presidente** da Comissão Nacional de Avaliação de Educação Superior-**CONAES**, de 18 a 21.03.2013, trânsito incluso, para participar da Reunião da Rede de Agências Nacionais de Acreditação-RANA e da Reunião Conjunta da Comissão Regional Coordenadora de Educação Superior-CRC-ES, em Montevidéu, Uruguai, com ônus GM/MEC (passagem aérea e diárias), art.1º, IV e § 1º (Processo nº 23123.000312/13-55).

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

***(Publicação no DOU n.º 35, de 21.02.2013, Seção 2, página 15)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 5, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Universidade Federal do Esporte para elaborar projeto de criação de universidade voltada à excelência esportiva que terá sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, articulada à infraestrutura a ser instalada para a realização do jogos olímpicos de 2016, apresentando proposta à Secretaria de Educação Superior - SESu.

Art. 2º Designar para compor o grupo de trabalho os seguintes especialistas:

I- André Luiz Felix Rodacki, da Universidade Federal do Paraná;

II - Anna Paola Trindade Rocha Pierucci, da Universidade Federal do Rio de Janeiro;

III - Carlos Ugrinowitsch, da Universidade Federal de São Paulo;

IV - Fernando Marinho Mezzadri, da Universidade Federal do Paraná;

V- Iguatemy Lucena, da Universidade Católica de Brasília;

VI - Marco Tulio de Mello, da Universidade Federal de São Paulo;

VII - Otavio Guimarães Tavares da Silva, da Universidade Federal do Espírito Santo;

VIII - Rinaldo Roberto de Jesus Guirro, da Universidade de São Paulo.

Parágrafo único. A SESu fornecerá estrutura física e material para o desenvolvimento das atividades do grupo de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AMARO HENRIQUE PESSOA LINS**

***(Publicação no DOU n.º 35, de 21.02.2013, Seção 2, página 26/27)***